



EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº: 5029199-37.2011.8.21.0001/RS - 5ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DE PORTO ALEGRE
EXEQUENTE: PRIME - PLANEJAMENTO IMOBILIARIO LTDA.
EXECUTADO: HELOÍSA VEIGA DE ASSIS

DANIEL COSTA MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 389/18 JUCISRS, por ordem da Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito do Juizado supra referido, promoverá o leilão eletrônico, na forma dos Arts. 881 e seguintes do CPC, do bem penhorado e abaixo descrito, em 1º Leilão podendo receber lances on-line até o dia **08 de OUTUBRO de 2026, às 14:30 horas**, quando não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação; e caso não vendidos por valor igual ou superior ao de avaliação, **em 2º Leilão podendo receber lances on-line até o dia 15 de OUTUBRO de 2026, às 14:30 horas, quando poderão ser arrematados pelo maior lance, inadmitido preço vil.**

Os leilões ocorrerão através do endereço eletrônico (site) www.mullerleiloes.com.br, mediante cadastro prévio.

No caso de alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do artigo 908, §1º, CPC. Os bens serão vendidos em caráter “ad corpus”, ou seja, no estado em que se encontram. As propostas de arrematação parcelada deverão ser enviadas por escrito ao leiloeiro antes do leilão, conforme Art. 895, I e II, CPC.e II, CPC. Caso haja lance à vista na plataforma de leilões, todas as propostas para pagamento parcelado serão desconsideradas e a arrematação ocorrerá pelo maior lance à vista (de acordo com o art. 895, §7º, CPC, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado). As despesas do leilão correrão por conta do arrematante. Ficam as partes, condôminos, ocupantes, inclusive esposo(a) se casadas(os) forem, desde já intimadas pelo presente edital, caso não localizadas, em consonância com o parágrafo único do Art. 889, CPC. Em consonância com o Art. 887, §2º, CPC, a publicação do edital de leilão constará no site do leiloeiro: www.mullerleiloes.com.br. **Maiores informações com o Leiloeiro através dos fones (51) 3242.1388 ou (51) 98401.5742.**

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS PENHORADOS:

- **Direitos e ações sobre O APARTAMENTO número 401, do Edifício Monte Vêneto, sob número 13 da Rua Desembargador Solon Macedônia Soares**, localizado no quarto e quinto pavimentos, na esquina das Ruas Alberto Albertini e Desembargador Solon Macedônia Soares olhar para o prédio, com a área real total de 189,61m2, área real privativa de 155,12m2 e 34,49m2 de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,190322 no terreno e nas demais coisas de uso comum. **Bairro:** São Sebastião. **Ônus:** Consta alienação fiduciária em favor da CEF (R.8), com saldo devedor de R\$ 24.347,86 em 13.02.2026. Consta penhora no processo nº 001/1.11.0099485-9 (Av.12). Matrícula nº 124.069 do Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre/RS. **Avaliação: R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais);** - **Direitos e ações sobre O BOX número 04, do Edifício Monte Vêneto, sob número 13 da Rua Desembargador Solon Macedônia Soares, coberto**, localizado no primeiro pavimento, com frente e acesso pela Rua Desembargador Solon Macedônia Soares,



sendo terceiro a contar da direita para esquerda de quem desta rua olhar para o prédio, com a área real total de 13,55m², área real privativa de 12,00m² e 1,55m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,008556 no terreno e nas demais coisas de uso comum. **Bairro:** São Sebastião. **Ônus:** Consta alienação fiduciária em favor da CEF (R.8). Consta penhora nos processos 001/1.07.0203569-0 (R.9) e 001/1.11.0099485-9 (Av.11). Matrícula nº 124.075 do Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre/RS. **Avaliação: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).**